



Uma simples constatação de factos – como está a nossa Caixa de Previdência e o que podia, e devia, ser imediatamente feito.

Em tempos realizei uma **análise simples** para uma Assembleia Extraordinária da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) num momento muito delicado da sua vida e que originou uma **proposta de Deliberação do Conselho Geral** que preparei e foi votada por unanimidade.

É agora altura de, passados quatro anos, fazer um simples **exercício comparativo**.

A análise da CPAS pode ser realizada **em termos estáticos** (verificando as contas de um qualquer exercício) ou **em termos dinâmicos** (analisando as contas de vários exercícios e a sua evolução).

Estão disponíveis os **números** dos últimos exercícios a que respeitam as contas já aprovadas, isto é **2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008**.

Vejamos a situação a que reporta o **ano de 2004**.

Os **beneficiários** inscritos eram 37.696 dos quais 34.612 eram advogados e 3084 solicitadores, sendo 21.657 os benefícios com pagamento de contribuições e 16.039 os beneficiários sem pagamento de contribuições.

Vejamos agora os **custos** com as várias pensões.

Os **pensionistas com direito a reforma** eram, em 2004, 1.628 a que correspondeu um custo total de € 14.172.288,53 (catorze milhões cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta



e oito euros e cinquenta e três cêntimos, sendo o **custo total das pensões de invalidez e de sobrevivência** de € 525.410,25 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos) e de € 2.396.778, 79 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), respectivamente, num montante global final de € 17.094.477,55 (dezassete milhões noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Os **benefícios de nascimento** eram, em 2004, € 283.244,50 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), os **benefícios de maternidade** € 493.325,90 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos); as **comparticipações nas despesas de internamento hospitalar por maternidade** € 129.581,40 (cento e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos); as **comparticipações nas despesas de internamento hospitalar por doença** € 264.797,71 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos); os **benefícios de recuperação** € 298.260,40 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta euros e quarenta cêntimos); as **comparticipações nas despesas de assistência médica e medicamentosa** € 35.452,15 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos); os **subsídios por morte** € 168.006,38 (cento e sessenta e oito mil seis euros e trinta e oito cêntimos); as **comparticipações nas despesas de funeral** € 30.150,13 (trinta mil cento e cinquenta euros e treze cêntimos), os **subsídios de assistência** € 135.378,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e oito euros) e as **bolsas de estudo** € 7.157,78 (sete mil cento e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos); tudo no montante global de € 1.845.354,65 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).

Vejamos agora as receitas ou, melhor o **total dos proveitos e ganhos**.



Em 2004, os **proveitos operacionais** orçaram em € 46.734.627,16 (quarenta e seis milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos); os **proveitos financeiros** em € 9.720.605,90 (nove milhões setecentos e vinte mil seiscentos e cinco euros e noventa cêntimos) e os **proveitos extraordinários** em € 630.447,57 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), tudo no montante global de € 57.873.623,33 (cinquenta e sete milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos).

Este **valor global de proveitos e ganhos** decompõe-se da forma seguinte:

- 1- os **proveitos e ganhos operacionais** (€ 46.734.627,16) incluem € 40.204.567, 21 de **contribuições voluntárias**; € 6.528.771,95 de **procuradoria e taxas de justiça cível**; e € 1.288,00 de **receitas de assistência**;
- 2- os **proveitos e ganhos financeiros** (€ 10.412.613,86) incluem € 3.747.323,33 de **rendimentos de aplicações financeiras**; € 2.280.181,15 de **rendimentos de imóveis**; e € 4.385.109,38 de **proveitos e ganhos financeiros extraordinários**;
- 3- os **proveitos e ganhos extraordinários** (€ 726.382,31) incluem € 577.476,42 **juros de mora**; € 8.367,63 de **multas**; € 11.199,71 de **restituição de impostos**; € 12.041,95 de **correções relativas a exercícios anteriores**; e € 117.296,600 de **outros proveitos e ganhos extraordinários**.

Em 2004 o **valor total líquido da cobrança de contribuições** ascendeu a € 35.936.770,10 (trinta e cinco milhões novecentos e trinta e seis mil setecentos euros e dez cêntimos), sendo que o **valor líquido da emissão de contribuições do próprio ano** foi de € 40.253.086,97 só tendo sido efectivamente cobrado, também do próprio ano, o valor líquido de € 33.169.764,38.

No ano de 2004 ficou em dívida, desse exercício, o valor de € 7.083.322,59, sendo que o **valor da dívida acumulada das contribuições não pagas** ascendeu, também em 2004, ao



valor global de € 32.839.382,16 (trinta e dois milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos).

Das contas então aprovadas e mais concretamente da evolução dos números de 2002, 2003 e 2004, constata-se um **crescimento acentuado da dívida acumulada de contribuições não pagas**, um **decréscimo acentuado do peso relativo dos rendimentos dos imóveis no confronto com os restantes proveitos e ganhos** e o **corte abrupto, e inesperado, das receitas provinda da procuradoria e das taxas de justiça cíveis**.

Vejamos, agora, a situação a que reporta o **ano de 2008**.

Os **beneficiários** inscritos eram 43.991 dos quais 40.575 eram advogados e 3.416 solicitadores, sendo 26.973 os beneficiários com pagamento de contribuições e 17.018 os beneficiários sem pagamento de contribuições.

Vejamos agora os **custos** com as várias pensões.

Os **pensionistas com direito a reforma** eram, em 2008, 2.110 a que correspondeu um custo total de € 24.115.636,36 (vinte e quatro milhões cento e quinze mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos), sendo o **custo total das pensões de invalidez e de sobrevivência** de € 1.296.708,67 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil setecentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos) e de € 3.186.352,47 (três milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), respectivamente, num montante global final de € 28.598.697,50 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).

Os **benefícios de nascimento** eram, em 2008, € 392.361,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e um euros), os **benefícios de maternidade** € 781.036,80 (setecentos e



oitenta e um mil trinta e seis euros e oitenta cêntimos); as **comparticipações nas despesas de internamento hospitalar por maternidade** € 112.759,41 (cento e doze mil setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos); as **comparticipações nas despesas de internamento hospitalar por doença** € 194.278,66 (cento e noventa e quatro mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos); os **benefícios de recuperação** € 339.035,73 (trezentos e trinta e nove mil trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos); as **comparticipações nas despesas de assistência médica e medicamentosa** € 37.335,92 (trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos); os **subsídios por morte** € 230.660,52 (duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos); as **comparticipações nas despesas de funeral** € 36.833,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e três euros), os **subsídios de assistência** € 141.174,00 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e quatro euros) e as **bolsas de estudo** € 7.157,78 (sete mil cento e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos); tudo no montante global de € 2.272.632,98 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos).

Vejamos agora as receitas ou, melhor o **total dos proveitos e ganhos**.

Em 2008, os **proveitos operacionais** orçaram em € 64.441.043,58 (sessenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil quarenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos); os proveitos financeiros em € 27.383.291,41 (vinte e sete milhões trezentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos) e os **proveitos extraordinários** em € 2.237.500,75 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos euros e setenta e cinco cêntimos), tudo no montante global de € 94.061.835,74 (noventa e quatro milhões sessenta e um mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).

Este valor global de proveitos e ganhos decompõe-se da forma seguinte:



- 1- os **proveitos e ganhos operacionais** (€64.441.043,58) incluem € 60.556.897,96 de **contribuições voluntárias**; € 3.882.772,62 de **procuradoria e taxas de justiça cível**; e € 1.373,00 de **receitas de assistência**;
- 2- os **proveitos e ganhos financeiros** (€ 27.383.291,41) incluem € 12.077.599,47 de **rendimentos de aplicações financeiras**; € 3.168.368,07 de **rendimentos de imóveis**; e € 6.724.712,50 de **proveitos e ganhos financeiros extraordinários**;
- 3- os **proveitos e ganhos extraordinários** (€ 2.237.500,75) incluem € 665.474,81 de **juros de mora**; € 38.309,57 de **multas**; € 574.905,73 de **correções relativas a exercícios anteriores**; e € 87.683,80 de **outros proveitos e ganhos extraordinários**.

Em 2008 o **valor total líquido da cobrança de contribuições** ascendeu a € 49.399.222,90 (quarenta e nove milhões trezentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e dois euros e noventa cêntimos), sendo que o **valor líquido da emissão de contribuições do próprio ano** foi de € 60.741.208,93 só tendo sido efectivamente cobrado, também no próprio ano, o valor líquido de € 51.901.232,19.

No ano de 2008 ficou em dívida, desse exercício, o valor de € 11.341.986,03, sendo que o valor da **dívida acumulada das contribuições não pagas** ascendeu, também em 2008, ao valor global de € 50.650.784,90 (cinquenta milhões seiscientos e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro euros e noventa cêntimos).

Constata-se um **crescimento galopante da dívida acumulada de contribuições não pagas**, sinal da crise e da falta de cumprimento do dever; um **decréscimo acentuado do peso relativo dos rendimentos dos imóveis**, no confronto com os restantes proveitos e ganhos; e o **corte, crescente e que se prevê continuado, das receitas provindas da procuradoria e das taxas de justiça cíveis**.



Mais concretamente, e ao fim de quatro anos, **os custos com as pensões quase duplicaram** (mais que duplicando mesmo o custo total das pensões de invalidez e de sobrevivência), de € 14.697.698,78 para € 25.412.345,03. Sem grande relevância nos números globais, só baixaram, e não de forma muito significativa, **as participações nas despesas de internamento hospitalar por maternidade e por doença e os subsídios por morte**. Mas, também após quatro anos, constata-se que **diminuíram para quase metade os proveitos e ganhos provenientes da procuradoria e da taxa de justiça** (de € 6.528.771,95 para € 3.882.772,62), mas **quase triplicaram os ganhos financeiros** (de € 10.412.613,86 para € 27.383.291,41) embora se mantenham com um crescimento relativamente menor os rendimentos de imóveis. Finalmente, passados estes quatro anos, **subiu preocupantemente a dívida acumulada de contribuições não pagas** de € 32.839.382,16 para € 50.650.784,90.

Face à análise sumária da situação supra descrita e à constatação de que há, primeiro, um **pouco significativo acréscimo das receitas provindas da gestão dos imóveis**; segundo, um **preocupante acréscimo da magnitude do incumprimento do pagamento das prestações devidas**, e, terceiro, por força dos sucessivos Orçamentos de Estado, uma **diminuição crescente de uma significativa parte da receita da CPAS** [o que igualmente sucede com as receitas da Ordem dos Advogados], há que procurar **fontes alternativas de financiamento**, designadamente com serviços de valor acrescentado para os Advogados e para os Cidadãos, implementar **novas estruturas de funcionamento e de gestão dos recursos humanos e financeiros**, com instituição de Comités de Apoio à Gestão Financeira e Imobiliária, e reequacionar a contribuições e os benefícios concedidos face ao **esforço a pedir aos contribuintes, e às concretas prestações de auxílio, a fim de salvaguardar a protecção, aumentar a segurança, potenciar os benefícios, equilibrar as contas e reforçar a solidez**, sem que isso signifique a perda da identidade e da solidariedade.



Pela enésima vez, pois, se faz a apologia da **(1) total equiparação da taxa de contribuição devida à CPAS, com a taxa normal**, o que implica uma subida pouco superior a 1% do actual esforço individual, com manifestas repercussões na solidez futura; da **(2) necessidade de optimização da gestão do património imobiliário** da CPAS, porventura com a constituição de Comités de Apoio à Direcção e da **(3) implementação da obrigatoriedade da vinheta**, para todos os actos próprios do Advogado, que permitiria, primeiro, um **eficaz controlo dos deveres perante a Ordem e a Sociedade**, segundo, uma **efectiva prevenção da usurpação de funções e da procuradoria ilícita** e, terceiro, um **significativo acréscimo de receita para a Ordem e para a CPAS** sem que isso significasse para os Colegas, para as Empresas e para os Cidadãos um qualquer relevante peso acrescido nos seus custos dada a diminuta relevância do possível preço da vinheta a cobrar e a utilizar por acto, v.g. 0,20 (vinte cêntimos).

Porque se espera, pois?



Carlos Pinto de Abreu